PL 087/2002

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca oferecer ao servidor público municipal qualidade de vida, através de ações que o levem a valorizar sua saúde e a compreender a importância de manter sua visão como bem precioso e necessário à sua melhor participação na sociedade.

A opção pela proposta de "Campanha" tem caráter educativo e de difusão das lesões possíveis de serem evitadas e tratadas a tempo.

Além do mais, toda ação preventiva promove resultados comprovadamente mais eficazes, reduzindo concomitantemente os custos de tratamento das doenças e deficiências, quando já instaladas.

Ações como esta, que promovem a saúde do servidor, resultam na sua valorização e, conseqüentemente, na melhoria do serviço oferecido à população.